



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

**EDITAL Nº 0175, DE 18 DE MAIO DE 2020**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**REMANESCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para vagas remanescentes no curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas (25% Candidatos Pretos, pardos ou indígenas) e (5% Candidatos com Deficiência)	
Física para o Enem e demais vestibulares Turma em Andamento	Ter concluído ou estar cursando o ensino médio em escola pública.	24	9 vagas para candidatos autodeclarados Pretos, pardos ou indígenas	2 vagas para candidatos com deficiência

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Horário/Local	Carga horária total
Física para o Enem e demais vestibulares Turma em Andamento	Previsão de Término em 17/09/2020	<a href="https://ava.gru.ifsp.edu.br">https://ava.gru.ifsp.edu.br</a> Terças-feiras e quintas-feiras das 19h às 20h40	60 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos Pretos, pardos ou indígenas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos Pretos, pardos ou indígenas aqueles que se autodeclararem Pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Guarulhos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas através do e-mail [matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br](mailto:matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br), no período de **19/05 a 01/06/2020**.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição *online*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

**3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

#### **4. DO RESULTADO**

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus Guarulhos do IFSP no endereço eletrônico <http://gru.ifsp.edu.br> no dia **02/06/2020**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado, junto a Coordenadoria de Extensão (CEX), os telefones e e-mails para comunicação entre IFSP Câmpus Guarulhos e o candidato.

4.4 Cancelamento compulsório de matrícula; A ausência, não justificada formalmente por 02 (duas) aulas consecutivas do curso, resultará no cancelamento compulsório da matrícula e na liberação da vaga para o próximo candidato da lista de espera. O estudante com matrícula cancelada compulsoriamente poderá solicitar revisão da decisão, por meio de justificativa fundamentada e documentos que comprovem a necessidade das ausências, dirigido ao Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação do cancelamento de matrícula através do e-mail [matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br](mailto:matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br).

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1 As matrículas serão realizadas no ato da inscrição, por ordem de chegada, desde que o candidato comprove todos os requisitos do item 1.1, através do e-mail [matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br](mailto:matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br), no período de **19/05 a 01/06/2020**.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser escaneada e enviada ao e-mail [matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br](mailto:matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br), sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou CNH;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente em nome do candidato ou responsáveis;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

- IV. Comprovante de conclusão do ensino médio em escola pública e/ou atestado/boletim comprovando matrícula em ensino médio de escola pública;
- V. Requerimento de Matrícula com todos os campos preenchidos (Anexo I);
- VI. Não ser aluno evadido de qualquer curso de extensão no ano de 2019;**
- VII. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).

## **6. DA CERTIFICAÇÃO**

6.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

6.1.1 A retirada do certificado está condicionada a entrega presencial na Coordenadoria de Extensão de todos os documentos originais e cópias apresentados na matrícula, após a normalização da situação de pandemia. Caso seja constatada alguma irregularidade na comprovação da documentação enviada, o candidato poderá ter sua matrícula cancelada.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

7.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

7.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP.

## **8. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	<b>De 19/05 a 01/06/2020</b>
Divulgação do resultado	<b>02/06/2020</b>
Data prevista para o início do curso	<b>Turma em Andamento</b>

Ricardo Agostinho de Rezende Junior  
Diretor Geral- IFSP Câmpus Guarulhos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS GUARULHOS**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Ao Sr. Diretor Geral  
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS  
GUARULHOS.

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA CURSO DE EXTENSÃO**

Ano: 2020

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

Nº.: \_\_\_\_\_ Apto.: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Data nasc.: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Cidade nasc.: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Sexo:  Masc.  Fem. Estado Civil: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

Possui alguma necessidade especial?  
 Não.  Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Total da Renda familiar (Bruta): R\$ \_\_\_\_\_

Nº total de Moradores na casa: \_\_\_\_\_ Mora em Zona Rural? \_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins em conformidade com a classificação do

IBGE, que sou:  Amarelo (a)  
 Branco (a)  
 Pardo (a)  
 Preto (a)  
 Indígena  
 Não declarado

E-mail: \_\_\_\_\_

Caso for menor de idade:  Autorizo meu filho ter e-mail @ifsp.edu.br

Estando de acordo com o Regimento interno desta Escola e de seus anexos, vem  
respeitosamente requerer a V. Sa. Matrícula no curso de extensão **Física para o Enem e  
demais vestibulares.**

Nestes termos, pede deferimento.

Guarulhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ALUNO OU RESPONSÁVEL

**PARA USO DA COORDENADORIA DE EXTENSÃO**  
Tipo de Vaga:  AC  NPI  PCD